



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 1939, 15 de setembro de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente para realizar a instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida dos Inconfidentes com a Rua Dona Cristina, Bairro Santa Efigênia, ponto que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo do dia, especialmente nos horários de pico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente para realizar a instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Avenida dos Inconfidentes com a Rua Dona Cristina, ponto que apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres ao longo do dia, especialmente nos horários de pico.

Justificativa

Atualmente, a ausência de semáforo nesse cruzamento tem gerado transtornos à fluidez do tráfego e elevado risco de acidentes, tendo em vista a dificuldade de organização natural da via. A complexidade do fluxo, aliada ao grande movimento de veículos e à necessidade de travessia segura de pedestres, torna a intervenção urgente e necessária.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu artigo 1º, estabelece que a segurança viária é direito de todos e dever dos órgãos de trânsito. O mesmo diploma legal prevê, em seus artigos 21 e 24, a responsabilidade do poder público em planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de forma a garantir segurança, fluidez e eficiência.

O cruzamento em questão é um ponto de convergência de tráfego intenso, com movimentação de veículos particulares, transporte coletivo e circulação frequente de pedestres. A inexistência de sinalização semafórica acarreta desorganização, disputas de passagem e atrasos consideráveis na mobilidade urbana.

A instalação de semáforo proporcionará maior segurança viária, prevenindo acidentes, reduzindo conflitos entre motoristas e pedestres e garantindo melhor ordenamento do tráfego. Trata-se, portanto, de medida preventiva, que se mostra mais eficiente e econômica do que a adoção de ações posteriores em decorrência de acidentes.

Diante do exposto, solicito que seja realizado estudo técnico de viabilidade e, sendo constatada a pertinência, a imediata instalação do equipamento no local indicado.

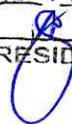
Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2025.

Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 15/09/25


PRESIDENTE